

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1216/77 (Reautuado em 22/09/82)

INTERESSADO: ANTÔNIO GERALDO DE AGUIAR

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Antropologia , na FC de Bauru

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1 8 7 2 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 19/12/82

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação de Antônio Geraldo de Aguiar para lecionar 8 (oito) aulas semanais da disciplina Antropologia, no curso de Psicologia, Departamento de Ciências Humanas, em substituição a professora Salete da Silva Alberti, na categoria de Professor I.

O interessado iniciou atividades, a título experimental, a partir de 02.08.82.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

Comprova-se no processo que:

1. o interessado é licenciado em Pedagogia pela Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, em 1972, com habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas de 2º Grau e Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus.

2. não consta no Histórico Escolar do Curso a disciplina Antropologia, mas o candidato estudou, em nível de pós-graduação, a disciplina Antropologia Filosófica.

3. concluiu programa de mestrado na Universidade Metodista de Piracicaba (curso não credenciado) e foi aprovado na dissertação de mestrado em Educação (Filosofia da Educação) intitulada - Serviço Social no Brasil-Ensaio Crítico do Documento de Araxá.

4. realizou curso de Teoria da Comunicação, na FFCL de Penápolis, em 1976, com 180 horas-aula e numerosos cursos de curta duração.

5. tem experiência docente.

Leciona, desde 01/08/72, a disciplina Antropologia Cultural na Faculdade de Serviço Social de Lins (fls. 232) sendo aprovado para lecionar a disciplina, pelo Parecer nº 2451/70 do Conselho Federal de Educação.

6. participou de Encontros, Congressos, Convenções, Conferências, Seminários etc.

De acordo com a grade horária, leciona:

Na FC de Bauru

- (1) Prática de Ensino de Psicologia I 6 aulas
- (2) Antropologia II 8 aulas
- (3) Filosofia II 4 aulas

Na Faculdade de Serviço Social de Lins

- (4) Antropologia Cultural4 aulas
- (5) Ética Geral e Introdução à Filosofia 4 aulas

No processo constam vários Pareceres referentes ao interessado:

- 1. Parecer 258/78 CTG
contrário a contratação para Didática.
 - 2. Parecer 1187/78
atende pedido de reconsideração e aprova para Didática, até dezembro de 1979.
 - 3. Parecer 603/81
aprova para Prática de Ensino de Psicologia e Filosofia.
 - 4. Parecer 503/82
contrário ao enquadramento como Professor II.
- A carga horária e a carga didática são compatíveis.

3 - CONCLUSÃO :

Favorável à indicação de Antônio Geraldo de Aguiar para lecionar, como Professor I, a disciplina Antropologia, destinada ao Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 18 de outubro de 1.982

a) Consº Eurípedes Malavolta-Relator

PROCESSO CEE Nº 1216/77 PARECER CEE Nº 1872/82 fl.03.

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10/11/82

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de dezembro de 1982

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente